

Estudo Técnico Preliminar 62/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Saúde, Alimentação Saudável e Agroecolog

Saúde, Alimentação Saudável e Agroecologia: Agentes populares para o fortalecimento de territórios sustentáveis no Rio Grande do Norte

3. Descrição da necessidade

O Sistema Único de Saúde (SUS) atual sistema de saúde brasileiro, foi conquistado por meio da luta do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira em meados da década de 1980. Esse movimento contou com ampla participação social, incorporando diversos profissionais da saúde, mas também, movimentos e organizações sociais que buscavam a melhoria da saúde pública que era ofertada no país naquele período. Desde a criação do SUS em 19 de setembro de 1990, por meio da Lei nº 8.080, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, sua organização e o funcionamento de seus serviços correspondente, o cenário que se vislumbra nos dias atuais é a passividade por parte dos estudantes da saúde e de muitos profissionais em fazer a defesa do Sistema Único de Saúde enquanto um projeto de caráter público e de qualidade e, para além disso, a desassociação deste sistema de saúde do processo formativo durante a graduação. A perspectiva de um trabalho que aborde o conceito amplo de saúde, através da promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a produção de cuidados, gera a necessidade de transformações no processo de formação profissional.

Ao deslocarmos nossos olhares para a zona rural, no recorte em especial do estado do Rio Grande do Norte, é notável a dificuldade que a famílias que residem em comunidades rurais, áreas de projetos de assentamentos da Reforma Agrária e acampamentos de terem acesso em sua plenitude da promoção, proteção e recuperação da saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e essa é uma realidade também presente nas áreas periféricas da capital e sua região metropolitana.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

No contexto da pandemia de COVID-19, a Fiocruz Pernambuco atuou junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às organizações da sociedade civil apoiando, assessorando e coordenando projetos de caráter educativo e de mobilização social para a promoção a saúde, que culminaram no desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras. Um destes projetos foi a Campanha Mãos Solidárias & Periferia Viva, protagonizado por várias organizações, voluntários, movimentos sociais do campo e da cidade, movimentos estudantis e sindicais, que partiram da atenção e promoção da equidade à População em Situação de Rua (PopRua) e avançaram para a inserção territorial em bairros periféricos de Recife e Região Metropolitana, bem como, nas comunidades rurais do interior de Pernambuco.

Diante das constatações acima descritas e a experiência de sucesso empreendida pela Fiocruz Pernambuco, este projeto visa cumprir com o objetivo de formar Agentes Populares em Saúde e Agroecologia para o enfrentamento às desigualdades sociais e também a defesa, preservação e reparação do meio ambiente que já tem apresentado sinais de um futuro com incidentes climáticos de diversas proporções, promovendo assim, territórios saudáveis e sustentáveis, partindo da concepção ampliada de saúde, meio ambiente e intersetorialidade.

6. Levantamento de Mercado

Não se aplica

7. Descrição da solução como um todo

A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E AGROECOLOGIA: Agentes populares para o fortalecimento de territórios sustentáveis no Rio Grande do Norte”**.

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, extensão, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

O processo de formação de pessoas da sociedade civil e, especificamente, a formação na perspectiva da Educação Popular em Saúde, exigem intensamente a participação do

educador, do técnico em desenvolvimento sustentável, de assessoria nas áreas específicas. Diante disso, é necessário um investimento maior no financiamento de bolsas para pessoas físicas, que irão desenvolver as atividades juntos aos agentes populares nas comunidades e territórios, na promoção de territórios saudáveis e sustentáveis.

O presente projeto tem como proposta de execução as seguintes etapas:

- A primeira etapa de projeto será de constituição das equipes de coordenação estadual que, junto com a coordenação geral, identificará os agentes populares de cada território, onde estes serão convidados a participar do Curso “Educação Popular em Saúde e Desenvolvimento Territorial para Agentes Populares em Saúde e Agroecologia”. A partir do curso, serão elaboradas diretrizes de atuação em rede nas frentes de saúde, alimentação, agroecologia e meio ambiente, consequentemente serão destacados os agentes que participarão das formações específicas.
- A segunda etapa implicará na organização de formação inicial com os 50 agentes, em um encontro estadual desse formadores que terá caráter formativo para atuação nas áreas, compartilhamento das metas e planejamento das ações de trabalho.
- Já a terceira etapa se dará com a execução de Pesquisa sobre Saúde da População do Campo, com o objetivo de construir um diagnóstico dessa população a partir das suas realidades locais.
- Na quarta etapa teremos a vivências nos territórios, com as atividades práticas, acompanhadas dos/as coordenadores/as e/ou assessores/as nas áreas/territórios com as ações de implantação dos tecnologias sociais, como: hortas urbanas, horta em assentamentos e acampamentos, cozinha comunitária e solidária, roçados solidários, SAF - Sistema Agroflorestal e Viveiros de mudas.
- A quinta etapa contará com um seminário estadual de encerramento e apresentação da sistematização das atividades, apresentação dos resultados obtidos e do conhecimento produzido no período da execução deste projeto.
- Para a sexta etapa teremos o desenvolvimento de 5 encontros presenciais para formação, planejamento e balanço das etapas executadas, a expectativa é que os encontros aconteçam no intervalo de 2 a 3 meses a partir do início da execução do presente projeto.

- A sétima etapa contará com reuniões da coordenação estadual para a preparação metodológica dos encontros bimestrais/trimestrais. Ao todo serão 5 reuniões que terão a finalidade de preparar os encontros de formação, planejamento e balanço das ações e execuções das etapas.

Cada encontro terá a participação de 2 (assessores) para trabalharem as temáticas de saúde, agroecologia e produção de alimentos saudáveis, dialogando e fortalecendo as tecnologias sociais propostas.

- Na oitava etapa teremos a produção do produto final do projeto que será socializado no seminário final e ficará disponível para acesso e consulta pela comunidade e afins, com o objetivo de oportunizar fontes de pesquisa e compartilhamento do acúmulo produzido no desenvolvimento deste projeto.

- Já na nona etapa teremos a vivência de campo, uma troca de experiência nacional com os agentes populares em Brasília com uma amostra do produto final, da pesquisa científica e das tecnologias sociais.

Buscar-se-á cumprir o objetivo trabalhando na promoção de territórios saudáveis e sustentáveis, objeto de interesse e atuação da Fiocruz Nacional, através do Programa Institucional Territórios Saudáveis e Sustentáveis (PITSS) aprovado em 2019.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

- A ser realizado apoio logístico e administrativo à gestão de 09 (nove) territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte;

- Contratação de 04 pessoas da Coordenação Territorial para conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares;

- Formação e supervisão de 51 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia.

- Estruturação de:

- 03 – Hortas Urbanas (medicinal e de hortaliças);
 - 05 – Hortas em assentamentos e acampamentos (medicinal e de hortaliças);
 - 01 – Cozinha Comunitária e Solidária;
 - 05 – Roçados Solidários
 - 01 – SAF – Sistema Agroflorestal
 - 01 – Viveiros de mudas
- Fortalecimento de ações em cuidados básicos em saúde;
- Fortalecimento de ações com foco na transição agroecológica e produção de alimentos saudáveis;
- Fortalecimento do processo de conscientização de preservação do meio ambiente e a recuperação de áreas degradadas e/ou desmatadas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000.000,00

Valor (R\$): 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

O valor da pretensa contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), pelo período de 18 meses, conforme cronograma de execução a seguir:

Item	Descrição	Valor Unitário Estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 2.000.000,00

Detalhamento:

O custo total do projeto será de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões) com vigência de 18 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta Fiocruz	Atividades Fiotec	Rubricas	Mês		Total (R\$)
			Início	Fim	
Meta 1 - Consolidar a equipe do projeto com vistas a conduzir a mobilização e acompanhamento dos agentes populares no enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte.	1.1.1 a 1.2.2	Pessoa física	01	18	180.000,00
		Pessoa jurídica	02	04	126.000,00
		Passagens	02	18	5.000,00
		Diárias	02	12	15.000,00
		Subtotal			326.000,00
Meta 2: Acompanhar os projetos de ação dos 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia	2.1.1 a 2.1.5	Pessoa física	02	18	1.056.000,00
		Pessoa jurídica	02	17	124.640,00
		Passagens	02	17	10.648,00
		Diárias	02	17	24.800,00
		Material de consumo	01	08	5.354,18
		Subtotal			1.221.442,18

Meta 3 - Realizar Pesquisa sobre Saúde da População do Campo.	3.1.1 a 3.1.4	Pessoa física	06	18	80.000,00
		Pessoa Jurídica	06	18	25.604,08
		Material de consumo	06	18	5.000,00
		Diárias	06	18	20.000,00
		Subtotal			130.604,08
Meta 4 - Implantação de tecnologias sociais como: SAF, hortas, cozinhas populares, roçados solidários e viveiro	4.1.1 a 4.1.3	Pessoa física	06	16	12.000,00
		Passagens	06	16	11.000,00
		Pessoa jurídica	06	18	60.000,24
		Subtotal			83.000,24

Meta 5: Realizar Seminário Estadual de Saúde, Alimentação e Agroecologia nos Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Rio Grande do Norte	5.1.1 a 5.2.3				
		Pessoa Jurídica	12	18	20.000,00
		Diárias	12	18	7.000,00
		Pessoa Física	12	18	6.000,00
Subtotal					33.000,00
Totais					1.794.046,50
Diárias		02	18	66.800,00	
Passagens		02	18	26.648,00	
Material de Consumo		01	18	10.354,18	
Pessoa Física		01	18	1.334.000,00	
Pessoa Jurídica		02	18	356.244,32	
Despesa Operacional Administrativa		01	18	165.953,50	

Encargos	01	18	40.000,00
TOTAL DO CONTRATO			2.000.000,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se da aquisição de solução única e, portanto, não há que se considerar o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há uma contratação correlata do Projeto AGENTES POPULARES DE SAÚDE: construindo o SUS e a cidadania em Sergipe

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Projeto está alinhado com o Planejamento do Instituto Aggeu Magalhães

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Meta 01: Consolidar a equipe de coordenação estadual, com vistas a conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares no enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte.

Atividade Fiocruz 1.1:

Desenvolver através da equipe de coordenação estadual ações de mobilização e de acompanhamento do trabalho de educação e promoção de territórios saudáveis pelos agentes populares em saúde e agroecologia.

Atividade Fiocruz 1.2:

Formar 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia, representantes dos territórios na perspectiva da abrangência estadual, através de ações de Educação Permanente voltadas para o enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção da equidade, para a mobilização comunitária e na educação popular em saúde.

Resultados esperados da META 01:

- 05 pessoas da Coordenação estadual contratada para conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares em saúde e agroecologia;
- 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia de desenvolvimento estadual formados.

Meta 02: Acompanhar os projetos de ação dos 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia

Atividade Fiocruz 2.1:

Acompanhar as atividades dos agentes populares de saúde e agroecologia no desenvolvimento dos seus projetos técnicos didáticos nos territórios.

Meta 03: Pesquisa sobre Saúde da População do Campo

Atividade Fiocruz 3.1:

Realizar inquérito domiciliar em caráter de pesquisa sobre morbimortalidade do trabalhador do campo, acesso aos serviços de saúde e práticas de cuidado disponíveis no território.

Meta 04: Implantação de tecnologias sociais como: SAF, hortas, cozinhas populares, roçados solidários e viveiro.

Atividade Fiocruz 4.1:

Implantar 03 hortas urbanas, 05 hortas de plantas medicinais em assentamentos ou acampamentos, 01 SAF, 01 cozinha solidária, fazer 05 roçados solidários e implantar 01 viveiro de mudas.

Meta 05: Realização de Seminário Estadual – Encerramento das atividades

Atividade Fiocruz 5.1:

Estruturação do planejamento do Seminário Estadual de sistematização das atividades desenvolvidas dos agentes nos territórios, apresentação dos resultados e diagnósticos observados na execução deste projeto.

Atividade Fiocruz 5.2:

Realização do Seminário Estadual de sistematização das atividades desenvolvidas dos agentes nos territórios, apresentação dos resultados e diagnósticos observados na execução deste projeto.

14. Providências a serem Adotadas

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/21, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa. O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto

Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução. A nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto, a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme cronograma físico-financeiro. A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário. O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado o pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas em lei, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que impliquem em medidas preventivas de tratamento ou mesmo de compensação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O projeto é viável porque os seus participantes detém toda tecnologia necessária para o seu desenvolvimento bem como, as condições disponíveis para o pleno êxito do mesmo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro-me responsável pelo projeto

PAULETTE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Pesquisadora



Assinou eletronicamente em 11/10/2024 às 15:32:42.

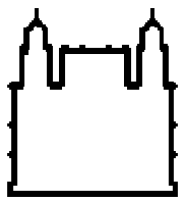
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Projeto Básico APS e Agroecologia RN-atual.docx.pdf (211.03 KB)

**Anexo I - Projeto Básico APS e Agroecologia RN-atual.docx.
pdf**

ANEXO 5.2 – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO - LEI N 14.133/2021



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Processo Nº

Código SAGE:

Emenda Parlamentar nº 41630014 da Dep Federal Natália Bonevides

Ofício No. 134

PROJETO BÁSICO

SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E AGROECOLOGIA: Agentes populares para o fortalecimento de territórios saudáveis e sustentáveis no Rio Grande do Norte

I. Resumo (máximo de 500 caracteres)

Desde a criação do SUS, o controle social e a participação popular atuam firmemente na defesa e na reivindicação de melhorias para o sistema e para o acesso da população.

No Rio Grande do Norte, é notável a dificuldade das famílias que residem em comunidades rurais, de terem acesso em sua plenitude à promoção, proteção e recuperação da saúde ofertados pelo SUS.

No contexto da pandemia de COVID-19, a Fiocruz Pernambuco atuou junto ao SUS e aos movimentos sociais apoiando projetos de caráter educativo e de mobilização social para a promoção a saúde, que culminaram no desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras. Um destes projetos foi a Campanha Mãos Solidárias que trabalhou com a formação de agentes populares de saúde.

A experiência está sendo proposta, através desse projeto, para o RN, com o objetivo de formar agentes populares de saúde e agroecologia para atuar nas áreas rurais e urbanas na promoção da saúde.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade – Resumidamente

bem como os resultados esperados com o projeto principal que será apoiado, especialmente sua relevância para a sociedade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) atual sistema de saúde brasileiro, foi conquistado por meio da luta do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira em meados da década de 1980. Esse movimento contou com ampla participação social, incorporando diversos profissionais da saúde, mas também, movimentos e organizações sociais que buscavam a melhoria da saúde pública que era ofertada no país naquele período. Desde a criação do SUS em 19 de setembro de 1990, por meio da Lei nº 8.080, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, sua organização e o funcionamento de seus serviços correspondente, o cenário que se vislumbra nos dias atuais é a passividade por parte dos estudantes da saúde e de muitos profissionais em fazer a defesa do Sistema Único de Saúde enquanto um projeto de caráter público e de qualidade e, para além disso, a desassociação deste sistema de saúde do processo formativo durante a graduação. A perspectiva de um trabalho que aborde o conceito amplo de saúde, através da promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como a produção de cuidados, gera a necessidade de transformações no processo de formação profissional.

Ao deslocarmos nossos olhares para a zona rural, no recorte em especial do estado do Rio Grande do Norte, é notável a dificuldade que as famílias que residem em comunidades rurais, áreas de projetos de assentamentos da Reforma Agrária e acampamentos de terem acesso em sua plenitude da promoção, proteção e recuperação da saúde ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e essa é uma realidade também presente nas áreas periféricas da capital e sua região metropolitana.

No contexto da pandemia de COVID-19, a Fiocruz Pernambuco atuou junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às organizações da sociedade civil apoiando, assessorando e coordenando projetos de caráter educativo e de mobilização social para a promoção a saúde, que culminaram no desenvolvimento de tecnologias sociais inovadoras. Um destes projetos foi a Campanha Mãos Solidárias & Periferia Viva, protagonizado por várias organizações, voluntários, movimentos sociais do campo e da cidade, movimentos estudantis e sindicais, que partiram da atenção e promoção da equidade à População em Situação de Rua (PopRua) e avançaram para a inserção territorial em bairros periféricos de Recife e Região Metropolitana, bem como, nas comunidades rurais do interior de Pernambuco.

Diante das constatações acima descritas e a experiência de sucesso empreendida pela Fiocruz Pernambuco, este projeto visa cumprir com o objetivo de formar Agentes Populares em Saúde e Agroecologia para o enfrentamento às desigualdades sociais e também a defesa, preservação e reparação do meio ambiente que já tem apresentado sinais de um futuro com incidentes climáticos de diversas proporções, promovendo assim, territórios saudáveis e sustentáveis, partindo da concepção ampliada de saúde, meio ambiente e intersetorialidade.

O processo de formação de pessoas da sociedade civil e, especificamente, a formação na perspectiva da Educação Popular em Saúde, exigem intensamente a participação do educador, do técnico em desenvolvimento sustentável, de assessoria nas áreas específicas. Diante disso, é necessário um investimento maior no financiamento de bolsas para pessoas físicas, que irão desenvolver as atividades juntos aos agentes

populares nas comunidades e territórios, na promoção de territórios saudáveis e sustentáveis.

O presente projeto tem como proposta de execução as seguintes etapas:

- A primeira etapa de projeto será de constituição das equipes de coordenação estadual que, junto com a coordenação geral, identificará os agentes populares de cada território, onde estes serão convidados a participar do Curso “Educação Popular em Saúde e Desenvolvimento Territorial para Agentes Populares em Saúde e Agroecologia”. A partir do curso, serão elaboradas diretrizes de atuação em rede nas frentes de saúde, alimentação, agroecologia e meio ambiente, consequentemente serão destacados os agentes que participarão das formações específicas.
- A segunda etapa implicará na organização de formação inicial com os 50 agentes, em um encontro estadual desse formadores que terá caráter formativo para atuação nas áreas, compartilhamento das metas e planejamento das ações de trabalho.
- Já a terceira etapa se dará com a execução de Pesquisa sobre Saúde da População do Campo, com o objetivo de construir um diagnóstico dessa população a partir das suas realidades locais.
- Na quarta etapa teremos a vivências nos territórios, com as atividades práticas, acompanhadas dos/as coordenadores/as e/ou assessores/as nas áreas/territórios com as ações de implantação dos tecnologias sociais, como: hortas urbanas, horta em assentamentos e acampamentos, cozinha comunitária e solidária, roçados solidários, SAF - Sistema Agroflorestal e Viveiros de mudas.
- A quinta etapa contará com um seminário estadual de encerramento e apresentação da sistematização das atividades, apresentação dos resultados obtidos e do conhecimento produzido no período da execução deste projeto.
- Para a sexta etapa teremos o desenvolvimento de 5 encontros presenciais para formação, planejamento e balanço das etapas executadas, a expectativa é que os encontros aconteçam no intervalo de 2 a 3 meses a partir do início da execução do presente projeto.
- A sétima etapa contará com reuniões da coordenação estadual para a preparação metodológica dos encontros bimestrais/trimestrais. Ao todo serão 5 reuniões que terão a finalidade de preparar os encontros de formação, planejamento e balanço das ações e execuções das etapas.
Cada encontro terá a participação de 2 (assessores) para trabalharem as temáticas de saúde, agroecologia e produção de alimentos saudáveis, dialogando e fortalecendo as tecnologias sociais propostas.
- Na oitava etapa teremos a produção do produto final do projeto que será socializado no seminário final e ficará disponível para acesso e consulta pela comunidade e afins,

com o objetivo de oportunizar fontes de pesquisa e compartilhamento do acúmulo produzido no desenvolvimento deste projeto.

- Já na nona etapa teremos a vivência de campo, uma troca de experiência nacional com os agentes populares em Brasília com uma amostra do produto final, da pesquisa científica e das tecnologias sociais.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na **Portaria 227/2024**, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É uma entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantagem para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E AGROECOLOGIA: Agentes populares para o fortalecimento de territórios sustentáveis no Rio Grande do Norte”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo geral:

Apoiar ações comunitárias de Promoção da Saúde e Prevenção de doenças e agravos no estado do Rio Grande do Norte, através da formação de agentes populares de saúde e agroecologia, bem como do uso de tecnologias sociais adequadas aos territórios.

Objetivos específicos:

1. Apoiar a promoção de 09 (nove) territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte;
2. Formar 50 agentes populares de saúde e agroecologia;
3. Implantar hortas urbanas e em assentamentos e acampamentos (medicinal e de hortaliças);
4. Auxiliar na estruturação de uma cozinha comunitária e solidária, atuando na promoção da alimentação saudável;
5. Promover a realização de roçados solidários articulando voluntários das áreas urbanas e rurais;
6. Apoiar a implantação de um SAF – Sistema Agroflorestal e de um viveiro de mudas promovendo a Agroecologia como forma de Promoção da Saúde.
7. Fortalecer a Atenção Básica através de ações de cuidados básicos em saúde;
8. Fortalecer ações com foco na transição agroecológica e produção de alimentos saudáveis;
9. Fomentar o processo de conscientização para preservação do meio ambiente e a recuperação de áreas degradadas e/ou desmatadas.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

- Meta 01: Consolidar a equipe de coordenação estadual, com vistas a conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares no enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte.

Atividade Fiocruz 1.1:

Desenvolver através da equipe de coordenação estadual ações de mobilização e de acompanhamento do trabalho de educação e promoção de territórios saudáveis pelos agentes populares em saúde e agroecologia.

Atividade da Fiotec:

- 1.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para a coordenação geral;*
- 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para 4 técnicos da equipe de coordenação estadual e 1 coletivo de saúde Estadual;*
- 1.1.3. Contratação de espaço para formação da equipe de coordenação;*
- 1.1.4. Pagamento de diárias para palestrantes convidados para formação da equipe;*
- 1.1.5. Pagamento de passagem aéreas para palestrantes convidados para formação da equipe;*
- 1.1.6: Iniciação de projeto.*

Atividade Fiocruz 1.2:

Formar 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia, representantes dos territórios na perspectiva da abrangência estadual, através de ações de Educação Permanente voltadas para o enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção da equidade, para a mobilização comunitária e na educação popular em saúde.

Atividades da Fiotec:

- 1.2.1: Contratação de pessoa jurídica para serviços gráficos de reprodução do material didático.*
- 1.2.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os 51 educandos*
- 1.2.3 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os docentes do processo formativo*

Resultados esperados da META 01:

- 05 pessoas da Coordenação estadual contratada para conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares em saúde e agroecologia:
- 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia de desenvolvimento estadual formados.

- Meta 02: Acompanhar os projetos de ação dos 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia

Atividade Fiocruz 2.1:

Acompanhar as atividades dos agentes populares de saúde e agroecologia no desenvolvimento dos seus projetos técnicos didáticos nos territórios.

Atividade da Fiotec:

- 2.1.1. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os educandos*

- 2.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para tutores de campo que acompanharão o trabalho dos agentes;*
- 2.1.3. Contratação de espaço para formação da equipe de coordenação;*
- 2.1.4. Pagamento de diárias para palestrantes convidados para formação da equipe;*
- 2.1.5. Pagamento de passagem aéreas para palestrantes convidados para formação da equipe;*
- 2.1.6. Compra de kit para o trabalho dos agentes (colete, boné, mochila, garrafa, caderno, canetas)*

- Meta 03: Pesquisa sobre Saúde da População do Campo

Atividade Fiocruz 3.1:

Realizar inquérito domiciliar em caráter de pesquisa sobre morbimortalidade do trabalhador do campo, acesso aos serviços de saúde e práticas de cuidado disponíveis no território.

Atividade da Fiotec:

- 3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os 05 entrevistadores;*
- 3.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para 3 tutores de campo que acompanharão o trabalho dos entrevistadores;*
- 3.1.3 Contratação de transporte para deslocamento das equipes de coleta de dados (3 carros x 3 meses x 2500)*
- 3.1.4. Contratação de espaço para treinamento dos entrevistadores;*
- 3.1.5. Concessão e pagamento de diárias para equipe nacional de pesquisa.*

- Meta 04: Implantação de tecnologias sociais como: SAF, hortas, cozinhas populares, roçados solidários e viveiro.

Atividade Fiocruz 4.1:

Implantar 03 hortas urbanas, 05 hortas de plantas medicinais em assentamentos ou acampamentos, 01 SAF, 01 cozinha solidária, fazer 05 roçados solidários e implantar 01 viveiro de mudas.

Atividade da Fiotec:

- 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os educandos*
- 4.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para tutores de campo que acompanharão o trabalho dos agentes*
- 4.1.3 Concessão e pagamento de pessoa jurídica para ATER.*

- Meta 05: Realização de Seminário Estadual de Saúde, Alimentação e Agroecologia nos Territórios Saudáveis e Sustentáveis do Rio Grande do Norte

Atividade Fiocruz 5.1:

Estruturação do planejamento do Seminário Estadual de sistematização das atividades desenvolvidas dos agentes nos territórios, apresentação dos resultados e diagnósticos observados na execução deste projeto.

Atividade Fiocruz 5.2:

Realização do Seminário Estadual de sistematização das atividades desenvolvidas dos agentes nos territórios, apresentação dos resultados e diagnósticos observados na execução deste projeto.

Atividade da Fiotec:

5.1.1: Concessão e pagamento de pessoa jurídica para locação de espaço para seminário estadual.

5.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os coordenadores do evento

5.2.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade diária

5.2.3. Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) com vigência de 18 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta Fiocruz	Atividades Fiotec	Rubricas	Mês		Total (R\$)
			Início	Fim	
META 1 - Consolidar equipes de coordenação estadual, com vistas a conduzir a mobilização, formação e acompanhamento dos agentes populares no enfrentamento às desigualdades sociais, para a promoção de territórios saudáveis e sustentáveis no estado do Rio Grande do Norte.	<i>1.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para a coordenação geral;</i> <i>1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para 4 técnicos da equipe de coordenação estadual e 1 coletivo de saúde Estadual;</i> <i>1.1.3. Contratação de espaço para formação da equipe de coordenação;</i> <i>1.1.4. Pagamento de diárias para palestrantes convidados para formação da equipe;</i> <i>1.1.5. Pagamento de passagem aéreas para palestrantes convidados para formação da equipe;</i> <i>1.1.6: Iniciação de projeto.</i>	Pessoa física	01	18	180.000,00
		Pessoa jurídica	02	04	100.000,00
		Passagens	02	18	5.000,00
		Diárias	02	12	15.000,00
		Sub Total			300.000,00

META 2: Desenvolver processos formativos e acompanhar os projetos de ação dos 50 Agentes Populares em Saúde e Agroecologia.	2.1.1. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os educandos	Pessoa física	02	18	1.056.000,00
	2.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para tutores de campo que acompanharão o trabalho dos agentes;	Pessoa jurídica	02	17	180.000,00
	2.1.3. Contratação de espaço para formação da equipe de coordenação;	Passagens	02	17	10.648,00
	2.1.4. Pagamento de diárias para palestrantes convidados para formação da equipe;	Diárias	02	17	24.800,00
	2.1.5. Pagamento de passagem aéreas para palestrantes convidados para formação da equipe;	Material de consumo	01	08	5.354,18
	2.1.6. Compra de kit para o trabalho dos agentes (colete, boné, mochila, garrafa, caderno, canetas)				
		Sub Total			1.276.802,18

Meta 3 - Pesquisa sobre Saúde da População do Campo	3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os 05 entrevistadores;	Pessoa física	06	18	80.000,00
	3.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para 3 tutores de campo que acompanharão o trabalho dos entrevistadores;	Pessoa Jurídica	06	18	25.244,32
	3.1.3 Contratação de transporte para deslocamento das equipes de coleta de dados (3 carros x 3 meses x 2500)	Material de consumo	06	18	5.000,00
	3.1.4. Contratação de espaço para treinamento dos entrevistadores (20 mil)	Diárias	06	18	20.000,00
	3.1.5. Concessão e pagamento de diárias para equipe nacional da pesquisa				
		Sub Total			130.244,32

Meta 4 -Implantação de tecnologias sociais como: SAF, hortas, cozinhas populares, roçados solidários e viveiro.	<i>4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os educandos</i>	Pessoa física			12.000,00
	<i>4.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para tutores de campo que acompanharão o trabalho dos agentes</i>	Passagens	06	16	11.000,00
	<i>4.1.3 Concessão e pagamento de pessoa jurídica para ATER.</i>	Pessoa jurídica	06	18	38.000,00
		subtotal			61.000,00
Meta 5: Realização de Seminário Estadual – Encerramento das atividades	<i>5.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para os coordenadores do evento</i>	Pessoa Jurídica	12	18	13.000,00
	<i>5.1.2. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade diária</i>	Diárias	12	18	7.000,00
		Pessoa Física	12	18	6.000,00
subtotal					26.000,00
Totais					1.794.046,50
Diárias					66.800,00
Passagens					26.648,00
Material de Consumo					10.354,18
Pessoa Física					1.334.000,00
Pessoa Jurídica					356.244,32
Despesa Operacional Administrativa					165.953,50
Encargos					40.000,00

TOTAL DO CONTRATO			2.000.000,00
--------------------------	--	--	--------------

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais da Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	METAS FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1	Mês 01	300.000,00	1, 2 e 3	1.1.1 a 1.1.6/ 2.1.1 a 2.1.16/ 3.1.1 a 3.1.5
2	Mês 03	800.000,00	1, 2,3,4	1.1.1 a 1.1.6/ 2.1.1 a 2.1.16/ 3.1.1 a 3.1.5/ 4.1.1 a 4.1.3
3	Mês 8	600.000,00	1, 2,3	1.1.1 a 1.1.6/ 2.1.1 a 2.1.16/ 3.1.1 a 3.1.5/
4	Mês 12	297.000,00	2, 3, 4 e 5	2.1.1 a 2.1.16/ 3.1.1 a 3.1.5/ 4.1.1 a 4.1.3/ 5.1.1
5	Mês 18	3.000,00	4 e 5	4.1.1 a 4.1.3 5.2.1 a 5.2.3

X . Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos –

Elemento de Despesa –

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função
Paulette Cavalcanti de Albuquerque	387.008.914-87	1.557.613	Pesquisadora
Michele Feitosa			
Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo			
Rosicleide Serafim dos Santos	053.930.234-13		
Williana			

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 18 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, xxxx de xxxxx de xxxxx

Paulette Cavalcanti de Albuquerque

Mat.SIAPE 1557613

CPF: ***.008.914-**

Aprovado e de acordo,

Pedro Miguel dos Santos Neto

SIAPE:

CPF: ***.123.123-**